



**PORTOSRIO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS**

**ANEXO VI -**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PREGOEIRO (FASE EXTERNA)**

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM NÃO REF. N/A</b>
1. Quanto ao âmbito de publicação, houve obediência ao disposto no art. 20 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019?	
2. Iniciando a fase externa do Pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial da União?	
2.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do Processo, a indicação do local e horários em que poderá ser obtido o Edital, bem como a data e hora da abertura da licitação?	
3. Após a fase de lances, foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em Regulamento?	
4. Após cada desclassificação (não aceitação da proposta) ou inabilitação o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	
5. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte área requisitante?	
6. Foi feita a comprovação da habilitação jurídica do licitante?	
7. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante?	
8. Foi feita a comprovação da qualificação econômica do licitante?	
9. Foi feita a comprovação da qualificação técnica do licitante?	
10. Houve consulta a todas as certidões que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas se encontram em conformidade? (CNJ, CEIS, CNEP e Lista de Inidôneos - TCU)	
11. Houve consulta ao cadastro de empresas suspensas da PortosRio?	
12. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	
13. Caso esteja prevista no Edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao Processo?	
14. Houve intenção de Recurso?	
14.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o Pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	
14.2. Foi concedido o prazo legal previsto em Edital para as razões recursais, contrarrazões e decisão do Pregoeiro?	
14.3. Foi redigido relatório e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	
15. Houve item deserto ou fracassado?	
16. Houve adjudicação por parte do Pregoeiro (quando não houver recurso)?	
17. Foi anexado ao processo a Ata da Sessão Pública?	
18. Foi anexado ao processo o Termo de Adjudicação do objeto?	
19. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no sistema, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	

20. Houve licitante que tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016?

20.1. Houve por parte do Pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, e a conseqüente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 27/03/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11057096** e o código CRC **F52C57BE**.



**Referência:** Processo nº 50905.000214/2021-01



SEI nº 11057096

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)